

MATRÍCULA

32.589

FOLHA

001

VERSO

TRATO: Cr\$16.170.697,40 (dezesseis milhões, cento e setenta mil, seis -
centos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos). Dou fé.

Quimadas, Oficial Privativo./

x:

R-2-32.589.

DATA: 24 de Setembro de 1984.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC/MF 00.360.305/0919-08, com se
de em Brasília-DF, Filial nesta Capital, no ato representada por Síl -
via Maria Pereira Leite, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de
Notas de Brasília-DF, no livro 820, fls. 42 e substabelecimento datado
de 20.08.84, doravante designada CEF. DEVEDORES: FERNANDO RODRIGUES DE
FREITAS, funcionário da COELCE, e sua mulher, MARIA CELESTE MUNIZ DE
FREITAS, do lar, brasileiros, CPF/MF nº034.045.603/53, residentes na
Rua Coelho Neto, nº491, Álvaro Weyne. ONUS: Primeira hipoteca. FORMA DO

TÍTULO, ETC: Contrato por instrumento particular de compra e venda e
mútuo com obrigações e hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos/
contratantes, em 21 de Setembro de 1984. VALOR DO CRÉDITO: Cr.....
\$16.170.697,40 (dezesseis milhões, cento e setenta mil, seiscentos e
noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos). VALOR DA COISA: Cr.....
\$16.263.480,09 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e três mil, qua
trocentos e oitenta cruzeiros e nove centavos). ÉPOCA DO VENCIMENTO: /

Prazo de vinte e cinco (25) anos. JUROS E CONDIÇÕES: Os Devedores paga
rão o financiamento no prazo de 300 meses, em prestações mensais e con
secutivas, sendo o valor da primeira de Cr\$182.057,92, vencendo-se em
21 de Outubro de 1984, à taxa nominal de juros de 9% ao ano, correspon
dente à taxa efetiva de 9,38068% ao ano, de acordo com o PES/SPA. O //
reajustamento das prestações far-se-á no dia 01 de Julho de cada ano .
Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contra
to. Dou fé. Quimadas, Oficial Privativo./

x:

<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ</p>	<p>Matrícula 32589</p>	<p>Folhas 02</p>
---	----------------------------	----------------------

AV.03/32589 - DATA: 21 de Dezembro de 2011 - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº198.791, em data de 20.12.2011, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Manuel Ribeiro de Lencas Gurgel, conferi. //Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

~~R.04/32589 - DATA: 17 de Setembro de 2013 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 19 de Agosto de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BV, sob o nº211.994, em data de 17.09.2013, FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, aposentado, CPF/MF nº 034.045.603/53, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA CELESTE MUNIZ DE FREITAS, brasileira, aposentada, CPF/MF nº 090.096.473/15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Antonio Justa, nº 3788, Bairro Varjota, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à SILVIO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF/MF nº 514.046.213/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ceci, nº 1085, Bairro Barra do Ceará, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente ao financiamento concedido pela Credora ao Comprador. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Manuel Ribeiro de Lencas Gurgel, conferi. //Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.~~

R.05/32589 - DATA: 17 de Setembro de 2013 - Pelo contrato de que trata o R-4, o Adquirente, SILVIO HENRIQUE PEREIRA, acima identificado e qualificado, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, José de Arimatéia Gomes de Lima, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, em 17.05.2011, às fls. 160 e 161, do livro 2873 e substabelecimento particular sem número de 29.11.2011, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que o Devedor pagará no prazo de 354 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 763,54, vencendo-se em 19.09.2013, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Manuel Ribeiro de Lencas Gurgel, conferi. //Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/GT38P-T4U7Y-HRLY5-KYYC9>.



3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 32589	Folhas 02
---	--------------------	--------------

AV.06/32589 - DATA: 29 de Setembro de 2014. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº14557/2014 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 02 de Setembro de 2014, prenotado no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o nº 223.314, em 16/09/2014, solicitando a intimação do Devedor, SILVIO HENRIQUE PEREIRA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 02 de Setembro de 2014, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*
 Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.07/32589 - DATA: 23 de Janeiro de 2015 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 3257/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 27 de Novembro de 2014, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-06, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*
 Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.08/32589 - DATA: 04 de Junho de 2019. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação do devedor fiduciante, de que trata o R-05-32.589, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº31627-C/2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 24 de Maio de 2019, assinado por Aline Alves Dias, Coordenadora de Filial, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e substabelecimento ali mencionados, prenotados no Livro de Protocolo 1-CM, sob o nº248.758, em data de 29/12/2017. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*
 Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.09/32589 - DATA: 30 de Agosto de 2019. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação do devedor fiduciante, de que trata o R-05/32.589, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº10870-C/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 26 de Julho de 2019, assinado por Rosa Candida Leitão Vasconcelos, Supervisora de Filial, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e substabelecimento ali mencionados, prenotados no Livro de Protocolo 1-CN, sob o nº250.287, em data de 04/04/2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, *[Assinatura]*, conferi. *[Assinatura]*
 Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.10/32589 - DATA: 06 de Fevereiro de 2020. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação do devedor fiduciante, de que trata o R-05/32.589, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº137532/2019 - GIGAD/FO,

<p>3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ</p>	<p>Matrícula 32589</p>	<p>Folhas 03</p>
--	----------------------------	----------------------

datado de 06 de Dezembro de 2019, assinado por Iranete Wagner Chaves de Souza, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, prenotados no Livro de Protocolo 1-CS, sob o nº262.827, em data de 13/08/2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Jaimon Nunes V, conferi. //
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.11/32589 - DATA: 12 de Março de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 751082, datada de 17 de Fevereiro de 2020, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de SILVIO HENRIQUE PEREIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 19/01/2018, na ocasião ela exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///
Eu, Jaimon Nunes V, conferi. //
Subscrevo, Roseanne Nunes, oficial/substituto.

AV.12/32589 - DATA: 29 de Março de 2021. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciários, de que trata o R-5/32.589, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº163934/2020 - CESAV/BU, datado de 19 de Janeiro de 2018, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idiliano de Souza Batista, conferi. //
Subscrevo, Jaimon Nunes V, oficial/substituto.

AV.13/32589 - DATA: 29 de Março de 2021 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 163934/2020, datado de 16 de Dezembro de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-11, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idiliano de Souza Batista, conferi. //
Subscrevo, Jaimon Nunes V, oficial/substituto.

AV.14/32589 - DATA: 29 de Março de 2021 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 755684, datada de 01 de Março de 2021, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de SILVIO HENRIQUE PEREIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 19/01/2018, na ocasião ele exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Idiliano de Souza Batista, conferi. //
Subscrevo, Jaimon Nunes V, oficial/substituto.

AV.15/32589 - DATA: 27 de Dezembro de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 312332/2022 - CESAV-BU, datado de 04 de Outubro de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-14, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, José Bruno B. Lima, conferi. //
Subscrevo, Idiliano de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.16/32589 - DATA: 27 de Dezembro de 2022 - Procede-se a esta

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/GT38P-T4U7Y-HRLY5-KYYC9>.



<p>3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 32589</p>	<p>Folhas 03</p>
--	----------------------------	----------------------

averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de N° 767072, datada de 21 de Novembro de 2022, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de SILVIO HENRIQUE PEREIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 19/05/2022, na ocasião ele exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, José Bruno B. Neresim, conferi. ////////////////
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94.

[Assinatura]
 TITULAR / SUBSTITUTO
 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
 Fortaleza(CE) 16 de 06 de 20 23



AV.17/015719.2.0032589-85 - DATA: 16 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de N°32.589, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o N° 015719.2.0032589-85. (Conforme Art. 1246 C.C.) / Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. // Subscrevô Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0032589-85 - DATA: 16 de Junho de 2023. - De acordo com o Ofício N°312332/2022 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 24 de Abril de 2023, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DH, sob o nº295.049, em data de 16/05/2023, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N° 844440437331-4, firmado em 19/08/2013, de que dá notícia o Registro N°05, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. // Subscrevô Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0032589-85 - DATA: 16 de Junho de 2023 - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-18, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$3.985,80 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), em data de 04.04.2023, conforme DTI nº 6478/2023, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. // Subscrevô Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

EM BRANCO

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia em 04 folha(s), autenticada(s) é a reprodução fiel da Matrícula 015719.2 .00 32589 -85 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data.

Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 21 / 06 / 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 4.516,19

Nº SOLICITAÇÃO :01/150388

EXPEDIENTE JUDICIAL: BUSCA REALIZADA EM 21 / 06 / 2023 HS 10:00

CNIB: BUSCA REALIZADA EM 21 / 06 / 2023 HS 10:00

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO(A)/ESCREVENTE

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GT38P-T4U7Y-HRLY5-KYYC9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nicollas Rocha Da Silva (CPF 070.955.653-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GT38P-T4U7Y-HRLY5-KYYC9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>